

CERTIDÃO DE SUBSTITUIÇÃO nº 010/2025

Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental nº: 2694/2011

Compromissado: Ricardo Monteiro Angelo

CPF/CNPJ: 330.822.519-00

Processo nº: 557380/2010

Considerando a legislação ambiental vigente;

Considerando o Parecer do PRA nº 4863/2024 vinculado ao CAR MT113885/2017;

Certifico que, conforme o processo de LAU nº 557380/2010, o TAC nº 2694/2011, firmado com a SEMA, previa a recuperação de 2,0596 hectares de APPD. No entanto, conforme apresentado pelo cadastrante, apenas 0.8051 hectares estão em recuperação, sendo 0,1147 hectares já recompostos e 0,6904 hectares incluídos no PRA N° 4863/2024 para continuidade da recuperação;

Certifica-se a SUBSTITUIÇÃO da obrigação pactuada por meio do Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental para Recuperação de Área Degradada nº 4863/2024, assinado em 13/01/2025, com vencimento em 2034, no que se refere à recuperação de 95,9091 hectares de área de preservação permanente, devido ao aditamento e substituição pelo TCR/TCC nº 2694/2011.

Cuiabá/MT, 13/02/2025.

Original Assinado no Processo

LUCIANE BERTINATTO

Secretária Adjunta de Gestão Ambiental

Portaria nº 008/2023/SEMA/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ea182562

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar